

## INDICAÇÃO Nº 142/2023

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também ao Secretário de Infraestrutura, a **reforma da creche do Distrito de Lagoa Grande.**

### JUSTIFICATIVA

A justificativa apresentada tem como necessidade de preservar a estrutura da creche, bem como promover qualidade e conforto para que as crianças e professores sintam-se motivados para aprender e ensinar num ambiente acolhedor.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 28 de março de 2023.



**ANTÔNIO ARNÓBIO VASCONCELOS**  
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL  
DE AMONTADA

- Aprovado.  
 Desaprovado.  
 Arquivado.

Em, 31 / 03 / 2023

181  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL  
DE AMONTADA  
**PROTOCOLO**

Recebido em: 29 / 03 / 2023

Servidor: 46

Matrícula: 264